IMPRENSA OFICIAL

IOMA – Imprensa Oficial do Município de Araçariguama

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019 - Edição 3

SUMÁRIO

BOLETIM INFORMATIVO 1
CONSELHOS 4
PODER EXECUTIVO 5
EDITAIS 5
LEIS 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
DECRETOS 6
CAMPANHAS 10

IMPRENSA OFICIAL

IOMA – Imprensa Oficial do Município de Araçariguama

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019 - Edição 3

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA PROMOVEU BELEZA NA PRAÇA, COM FEIRA DE ARTESANATO E BRINQUEDOS INFLÁVEIS

A Prefeitura de Araçariguama, por meio do através do Fundo Social, com o apoio da Secretaria de Assistencial Social, da Secretaria da Juventude Esporte Lazer, e do CRAS, realizou na última sexta-feira (13) e no sábado (14), na Praça Albertino de Castro Prestes (Matriz), mais uma edição do evento Beleza na Praça. Ao longo do evento, foram oferecidos gratuitamente serviços de beleza; massagem, depilação, designe e limpeza de sobrancelha, corte de cabelos, maqu iagem e manicure, por intermédio dos profissionais e alunos das oficinas do Fundo Social.



POSTO ITINERANTE DA BIOMETRIA ESTEVE NO NOVO TIGRÃO

Em auxílio ao cartório eleitoral de São Roque, a Casa do Cidadão realizou nesta semana, a Biometria Itinerante, que atendeu na EMEIF Dalcina Pereira Moreira – Novo Tigrão. “O objetivo é atender a todos os eleitores que, por algum motivo, não conseguiram realizar a biometria na Casa do Cidadão. Com o apoio do cartório conseguimos ampliar a coleta da biometria para os postos itinerantes, em algumas escolas do município. Vale ressaltar a importância de realizar a biometria para estar em ordem com a justiça eleitoral.” – comentou Fabio Aymar (secretário de indústria, comércio e relação do trabalho).



O “DIA D” DA VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO EM ARAÇARIGUAMA FOI UM SUCESSO

No último sábado (14) a Prefeitura de Araçariguama, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e com o apoio da Vigilância Epidemiológica, realizou o “Dia D de Vacinação contra o Sarampo”. A intensificação ocorreu na UBS Terra Baixa e na UBS 3(Santa Cruz), e atendeu mais de 330 pessoas, que estavam com a carteirinha de vacinação desatualizada.



IMPRENSA OFICIAL

IOMA – Imprensa Oficial do Município de Araçariguama

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019 - Edição 3

SEGUNDA EDIÇÃO DO “FESTIVAL CIDADE MUSICAL” CHEGA A ARAÇARIGUAMA

Uma nova oportunidade de ampliar o repertório cultural e musical da comunidade, gerando novas perspectivas profissionais. O "Festival Cidade Musical" desembarca mais uma vez em Araçariguama com a proposta de oferecer cultura e formação musical gratuita para a população da cidade e região. O evento é aberto a todos, de qualquer faixa-etária e que já tenham conhecimentos musicais.



GERDAU - PARCEIRA DE ARAÇARIGUAMA - REALIZA WORKSHOP DE "SENSIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO" E AO FINAL, DOA BICICLETAS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO

Nesta segunda-feira (16) e na terça-feira (17), a Prefeitura de Araçariguama, através da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Social, em mais uma parceria com o grupo Gerdau, participou do "Workshop de Sensibilização de Segurança do Trabalho" (SST), realizado no Acampamento Aldeia, em São Roque. Ao final do evento, 10 crianças foram agraciadas com as bicicletas montadas pelos próprios colaboradores.



PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ARAÇARIGUAMA PARTICIPAM DO 2º SEMINÁRIO DE MENTALIDADES MATEMÁTICAS

A Prefeitura de Araçariguama, por meio da Secretaria Municipal de Educação, esteve presente na 2ª edição do "Seminário Mentalidades Matemáticas", que aconteceu nos dias 18 e 19 de setembro, no Espaço Immensità, em São Paulo (SP). Iara Aparecida Santos Costa, Cleidson Martins, Rosimeire de Moraes Fhilippe e Vanessa Duganieri Fernandes de Góes foram os representantes de Araçar iguama no seminário.



IMPRENSA OFICIAL

IOMA – Imprensa Oficial do Município de Araçariguama

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019 - Edição 3

AS NOVAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS – FAIXAS DE PEDESTRES – COMEÇARAM A SER PINTADAS NA CIDADE DE ARAÇARIGUAMA

A Prefeitura de Araçariguama, através da Secretaria de Governo, deu início na noite desta quarta-feira (18), ao serviço de sinalização horizontal das vias urbanas, com a pintura das faixas de pedestres sob a coordenação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (DEMUTTRANS).



ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA VISITAM OSESP – FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E PARTICIPA DE CONCERTO DIDÁTICO

A Prefeitura de Araçariguama, por meio da Secretaria Municipal de Educação, enviou os alunos do quarto e do quinto ano da EMEIF Ilda Vieira de Moraes para uma visita a Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESP), que fica localizada na Praça Júlio Preste, no centro de São Paulo.A visita se deu, mais especificamente na Sala São Paulo, para participarem do Concerto Didático da Orquestra Sinfônica da USP, que foi organizado pela Professora Sabrina.



OPERAÇÃO CATA BAGULHO PASSARÁ PELOS BAIRROS DA CIDADE DE ARAÇARIGUAMA NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (23), INICIANDO PELA CHÁCARA DORA

A Prefeitura de Araçariguama, por meio da Secretaria Obras e com o apoio das equipes da Frente de Trabalho, realizará na próxima segunda-feira (23), a partir das 09h00, a "Operação Cata-bagulho" no bairro Chácara Dora. A ação é uma oportunidade para a população se desfazer, de maneira correta, de objetos, além de prevenir a proliferação de focos de insetos e mosquitos transmissores de doenças como a dengue.



IMPRENSA OFICIAL

IOMA – Imprensa Oficial do Município de Araçariguama

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019 - Edição 3

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM REALIZA MANUTENÇÃO EM ESTRADA DE ARAÇARIGUAMA

A Prefeitura de Araçariguama, através da Secretaria de Governo, solicitou ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) que pudessem dar uma atenção especial para a Estrada Gregório Spina, na ligação da Rodovia Presidente Castelo Branco com o Distrito Industrial de Araçariguama.



ESCOLA ROSALINA SILVESTRINI, NO BAIRRO SANTA ELLA, ESTÁ COM AS OBRAS EM RITMO ACELERADO

A Prefeitura de Araçariguama, por meio da Secretaria de Obras e com o apoio da Secretaria de Educação, divulga que reforma da EMEIEF Rosalina Silvestrini Bonifácio, no bairro Santa Ella, está em ritmo acelerado. Estão sendo feitas as trocas de pisos por porcelanato, concretagem da nova rampa de acesso e do pátio frontal, além de serviços hidráulicos e elétricos. Ainda será reformada a quadra poliesportiva , e o prédio receberá nova pintura.



PREFEITURA DE ARAÇARIGUAMA PRORROGA DATA PARA O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DAS EMPRESAS

A Prefeitura de Araçariguama, através da Secretaria de Industria, Comércio e Relação do Trabalho, prorrogou o prazo para o pagamento da primeira parcela referente a taxa de funcionamento das empresas, que vencia nesta sexta-feira (20), poderá ser paga até a próxima quarta-feira(25).



CONSELHOS

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DO COMDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Os membros do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), indicados pelos respectivos setores do poder público e sociedade civil, ficam convocados a participarem de reunião ordinária a ser realizada em:

DATA: 27/09/2019 (sexta feira)
LOCAL: Sala de Reuniões - Sede Administrativa da Prefeitura de Araçariguama - R. Leopoldo da Silva, 1000 - Jd. Bela Vista - CEP:18147-000,
HORÁRIO: 09:00 Horas A.m

PAUTA:
- posse dos conselheiros;
- aprovação do regimento interno;
- apresentação das tratativas do licenciamento ambiental municipal;
- agendamento das próximas reuniões e demais assuntos;

IMPRENSA OFICIAL
IOMA – Imprensa Oficial do Município de Araçariguama
Araçariguama/SP, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019 - Edição 3

Engº Celso Antonio Domingues Júnior
PRESIDENTE DO COMDEMA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Engº Paulo Henrique Sanches Volcov
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Araçariguama, 13 de Setembro de 2019.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama
Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

LEIS

LEI N.º 854 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI N.º 854 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
AUTÓGRAFO N.º 1020/2019
PROJETO DE LEI N.º 010/2019

"Altera a Lei nº 775, de 06 de Novembro de 2017, e dá outras providências".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 775, de 6 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º. Fica denominado 'Vereador Osvaldo de Deus Correia' o A.M.E. – Ambulatório Municipal de Especialidades localizado na Alameda 19 de Maio, nº 2, Centro, neste Município.' (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 7 de junho de 2019.

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Governo

LEI Nº 855 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 - DOACAO DA AREA

LEI N.º 855 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.
AUTÓGRAFO N.º 1021/2019
PROJETO DE LEI N.º 017/2019

Dispõe sobre: "Autoriza a Prefeitura a receber em doação imóveis de interesse público, como antecipação da obrigação legal de destinar áreas reservadas a espaços abertos públicos, quando da aprovação de projeto de parcelamento do solo urbano no Município de Araçariguama e da outras providências."

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação bens imóveis como antecipação parcial ou total da obrigação legal de transferência de área reservada a espaços abertos públicos, tratada no artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 144/2017, no caso de futuro e a qualquer tempo parcelamento do solo da gleba, da qual será destacada a área doada.

§1º Para que o proprietário se beneficie dos efeitos previstos *caput* do presente artigo, devem ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - A área doada deve ser livre de quaisquer encargos, ônus e

restrições, respeitada sua característica de referida antecipação;

II – A área doada deve ser de interesse público, devidamente justificado.

§2º Esta Lei deverá ser aplicada exclusivamente na área em questão, ou seja, área de propriedade da Fundação Antônio Cintra Gordinho no Município de Araçariguama com as divisas, medidas e características constantes na transcrição nº 27.550, que atenda às condições tratadas no parágrafo primeiro supra, ainda que, na data da doação, inexista pedido de diretrizes, ou processo de parcelamento do solo em curso para a gleba.

§3º A doação de área tratada no *caput* não desobriga o proprietário de obter, oportunamente, todas as licenças exigidas por Lei para o futuro parcelamento do solo da gleba remanescente.

Art. 2º A formalização da doação de que trata esta Lei será realizada por escritura pública.

Art. 3º Na hipótese de prévia emissão de declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, esta doação se formalizará mediante escritura pública de desapropriação amigável e gratuita.

Art. 4º Em qualquer hipótese, na escritura constará a representatividade da área doada em relação ao montante de 35% (trinta e cinco por cento) de área reservada a espaços abertos públicos, exigido pelo art. 57 da Lei Complementar Municipal n.º 144/2017, no caso de eventual e futuro parcelamento do solo da gleba remanescente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de Setembro de 2019.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama
Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº PROCESSO 57 Nº 30 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº PROCESSO 57/2019 Nº 30/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de combustiveis com abastecimento em bomba própria, para atendimento a frota de veículos da Prefeitura de Araçariguama, pelo período de 12 (doze) meses.
Sessão Pública do Pregão Presencial: 04/10/2019 às 9h, na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP
O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/09/2019, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 2983 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2019 QUE POSSUAM VENCIMENTO ANUAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO N° 2.983, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
"Dispõe sobre o vencimento das taxas municipais do exercício de 2019 que possuam vencimento anual e dá outras providências".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, com fundamento na parte final do inciso V do art. 77, combinado com a alínea "a" do inciso I do art. 126, todos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º As taxas municipais que possuem vencimento anual, para exercício 2019, poderá ser pago em até 04 (quatro) parcelas mensais, sendo que valor mínimo das parcelas será de R$ 60,00 (sessenta reais).

§ 1.º o vencimento da primeira parcela ou da parcela única ocorrerá no dia 20 de Setembro de 2019.

§ 2.º O vencimento das demais parcelas mensais ocorrerá no 20 (vigésimo) dia cada mês. Caso o dia do vencimento ocorra aos sábados, domingos ou feriados, considera-se o primeiro dia útil subseqüente.

Art. 2.º Ficaram suspensas as atividades dos contribuintes que não optaram pelo pagamento das taxas em parcela única ou através de parcelamento, conforme estabelecido no Art. 1º do presente decreto.

Art. 3.º Fica prorrogado para o dia 25 de Setembro de 2019, o vencimento da primeira parcela e/ou da parcela única.
Parágrafo único. O vencimento das demais parcelas não será alterado em razão desta prorrogação, permanecendo o seu vencimento nos termos do § 2.º do art. 1.º deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariguama, 13 de setembro de 2019.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 2984 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - AV. REAL E TRAVESSA REAL - DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIACAO, AREA DE TERRAS CONTENDO 10.560,49 M (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUARENTA

DECRETO No 2.984 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.
"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras contendo 10.560,49 m² (dez mil quinhentos e sessenta e quarenta e nove metros quadrados), localizado no trecho compreendido "Avenida Real e da Travessa Real" até o Parque da Mina do Ouro, localizado no perímetro urbano do Município de Araçariguama e dá outras providências."

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da realização das obras de infraestrutura e pavimentação na Avenida Real e da Travessa Real, até Parque da Mina do Ouro, localizada no Bairro Cintra Gordinho, no Município de Araçariguama.
Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores, e na Lei Orgânica do Município (LOM) em seu inciso VIII do artigo 8º e inciso IX do artigo 77,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma parte do imóvel contendo 10.560,49 m² (dez mil quinhentos e sessenta e quarenta e nove metros quadrados), localizado no trecho compreendido "Avenida Real e da Travessa Real" até o Parque da Mina do Ouro, localizado no perímetro urbano do Município de Araçariguama, representada na planta e memorial descritivo em anexo a este Decreto:

Imóvel: Fazenda São José.	Comarca: São Roque.
Proprietário: Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho.	
Local: Araçariguama.	UF: SP
Transcrição CRI-São Roque: 27.550	Insc. Cadastral: 00091.00.00.0317.00.000.5
Área : 10.560,49 metros quadrados	Perímetro (m): 1521,03m

MEMORIAL DESCRITIVO DA AVENIDA REAL E TRAVESSA DA AVENIDA REAL
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-1**, de coordenadas **N 7.406.438,29**m e **E 289.526,03**m; deste, segue confrontando com FUNDAÇÃO ANTÔNIO-ANTONIETA CINTRA GORDINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°15'34" e 7,83 m até o vértice **V-2**, de coordenadas **N 7.406.435,08**m e **E 289.533,17**m; 113°30'22" e 9,09 m até o vértice **V-3**, de coordenadas **N 7.406.431,45**m e **E 289.541,51**m; 119°20'20" e 18,88 m até o vértice **V-4**, de coordenadas **N 7.406.422,20**m e **E 289.557,97**m; 116°09'35" e 16,86 m até o vértice **V-5**, de coordenadas **N 7.406.414,76**m e **E 289.573,10**m; 114°48'24" e 17,07 m até o vértice **V-6**, de coordenadas **N 7.406.407,60**m e **E 289.588,60**m; 114°57'40" e 13,97 m até o vértice **V-7**, de coordenadas **N 7.406.401,71**m e **E 289.601,26**m; 112°03'12" e 19,47 m até o vértice **V-8**, de coordenadas **N 7.406.394,40**m e **E 289.619,30**m; 113°59'13" e 28,90 m até o vértice **V-9**, de coordenadas **N 7.406.382,65**m e **E 289.645,70**m; 119°39'40" e 27,23 m até o vértice **V-10**, de coordenadas **N 7.406.369,17**m e **E 289.669,37**m; 129°14'09" e 24,71 m até o vértice **V-11**, de

coordenadas **N 7.406.353,55**m e **E 289.688,50**m; 130°19'30" e 19,54 m até o vértice **V-12**, de coordenadas **N 7.406.340,90**m e **E 289.703,40**m; 125°17'43" e 19,74 m até o vértice **V-13**, de coordenadas **N 7.406.329,49**m e **E 289.719,52**m; 122°15'44" e 21,77 m até o vértice **V-14**, de coordenadas **N 7.406.317,87**m e **E 289.737,92**m; 116°54'34" e 19,95 m até o vértice **V-15**, de coordenadas **N 7.406.308,85**m e **E 289.755,71**m; 107°03'30" e 24,63 m até o vértice **V-16**, de coordenadas **N 7.406.301,62**m e **E 289.779,26**m; 102°14'13" e 19,58 m até o vértice **V-17**, de coordenadas **N 7.406.297,47**m e **E 289.798,39**m; 103°09'43" e 17,84 m até o vértice **V-18**, de coordenadas **N 7.406.293,41**m e **E 289.815,76**m; 112°46'09" e 23,90 m até o vértice **V-19**, de coordenadas **N 7.406.284,16**m e **E 289.837,80**m; 115°11'12" e 21,34 m até o vértice **V-20**, de coordenadas **N 7.406.275,08**m e **E 289.857,11**m; 122°21'26" e 22,96 m até o vértice **V-21**, de coordenadas **N 7.406.262,79**m e **E 289.876,50**m; 141°43'19" e 20,59 m até o vértice **V-22**, de coordenadas **N 7.406.246,63**m e **E 289.889,26**m; 141°37'52" e 5,78 m até o vértice **V-23**, de coordenadas **N 7.406.242,10**m e **E 289.892,85**m; 141°37'52" e 20,39 m até o vértice **V-24**, de coordenadas **N 7.406.226,11**m e **E 289.905,50**m; 133°10'46" e 16,89 m até o vértice **V-25**, de coordenadas **N 7.406.214,55**m e **E 289.917,81**m; 118°26'44" e 16,48 m até o vértice **V-26**, de coordenadas **N 7.406.206,70**m e **E 289.932,31**m; 106°35'03" e 18,66 m até o vértice **V-27**, de coordenadas **N 7.406.201,38**m e **E 289.950,19**m; 127°54'29" e 14,58 m até o vértice **V-28**, de coordenadas **N 7.406.192,42**m e **E 289.961,69**m; 135°54'01" e 15,78 m até o vértice **V-29**, de coordenadas **N 7.406.181,09**m e **E 289.972,67**m; 159°28'11" e 18,94 m até o vértice **V-30**, de coordenadas **N 7.406.163,36**m e **E 289.979,31**m; 171°30'32" e 16,35 m até o vértice **V-31**, de coordenadas **N 7.406.147,19**m e **E 289.981,72**m; 171°07'00" e 12,36 m até o vértice **V-32**, de coordenadas **N 7.406.134,98**m e **E 289.983,63**m; 167°47'16" e 12,06 m até o vértice **V-33**, de coordenadas **N 7.406.123,19**m e **E 289.986,18**m; 171°21'04" e 14,76 m até o vértice **V-34**, de coordenadas **N 7.406.108,60**m e **E 289.988,40**m; 174°29'17" e 20,89 m até o vértice **V-35**, de coordenadas **N 7.406.087,81**m e **E 289.990,41**m; 180°07'56" e 23,34 m até o vértice **V-36**, de coordenadas **N 7.406.064,47**m e **E 289.990,35**m; 177°34'55" e 13,49 m até o vértice **V-37**, de coordenadas **N 7.406.050,99**m e **E 289.990,92**m; 179°24'47" e 14,48 m até o vértice **V-38**, de coordenadas **N 7.406.036,51**m e **E 289.991,07**m; 176°04'10" e 14,53 m até o vértice **V-39**, de coordenadas **N 7.406.022,02**m e **E 289.992,07**m; 179°12'00" e 11,16 m até o vértice **V-40**, de coordenadas **N 7.406.010,85**m e **E 289.992,22**m; 181°30'24" e 13,69 m até o vértice **V-41**, de coordenadas **N 7.405.997,17**m e **E 289.991,86**m; 270°00'00" e 14,00 m até o vértice **V-42**, de coordenadas **N 7.405.997,17**m e **E 289.977,86**m; 1°30'24" e 13,77 m até o vértice **V-43**, de coordenadas **N 7.406.010,94**m e **E 289.978,22**m; 359°12'00" e 10,50 m até o vértice **V-44**, de coordenadas **N 7.406.021,44**m e **E 289.978,07**m; 356°04'10" e 14,55 m até o vértice **V-45**, de coordenadas **N 7.406.035,96**m e **E 289.977,08**m; 359°24'47" e 14,67 m até o vértice **V-46**, de coordenadas **N 7.406.050,63**m e **E 289.976,93**m; 357°34'55" e 13,57 m até o vértice **V-47**, de coordenadas **N 7.406.064,19**m e **E 289.976,35**m; 0°07'56" e 22,96 m até o vértice **V-48**, de coordenadas **N 7.406.087,15**m e **E 289.976,41**m; 354°29'17" e 19,81 m até o vértice **V-49**, de coordenadas **N 7.406.106,87**m e **E 289.974,50**m; 351°21'04" e 13,94 m até o vértice **V-50**, de coordenadas **N 7.406.120,65**m e **E 289.972,41**m; 347°47'16" e 12,03 m até o vértice **V-51**, de coordenadas **N 7.406.132,41**m e **E 289.969,86**m; 351°07'00" e 12,82 m até o vértice **V-52**, de coordenadas **N 7.406.145,07**m e **E 289.967,88**m; 351°30'32" e 14,92 m até o vértice **V-53**, de coordenadas **N 7.406.159,83**m e **E 289.965,68**m; 339°28'11" e 14,54 m até o vértice **V-54**, de coordenadas **N 7.406.173,45**m e **E 289.960,58**m; 315°54'01" e 11,88 m até o vértice **V-55**, de coordenadas **N 7.406.181,98**m e **E 289.952,32**m; 301°18'59" e 15,68 m até o vértice **V-56**, de coordenadas **N 7.406.190,13**m e **E 289.938,92**m; 151°09'57" e 21,77 m até o vértice **V-57**, de coordenadas **N 7.406.171,05**m e **E 289.949,42**m; 163°09'19" e 21,21 m até o vértice **V-58**, de coordenadas **N 7.406.150,76**m e **E 289.955,57**m; 254°13'44" e 14,00 m até o vértice **V-59**, de coordenadas **N 7.406.146,95**m e **E 289.942,09**m; 343°09'19" e 19,68 m até o vértice **V-60**, de coordenadas **N 7.406.165,79**m e **E 289.936,39**m; 332°50'53" e 16,15 m até o vértice **V-61**, de coordenadas **N 7.406.180,16**m e **E 289.929,02**m; 319°41'48" e 30,09 m até o vértice **V-62**, de coordenadas **N 7.406.203,11**m e **E 289.909,55**m; 313°10'46" e 21,17 m até o vértice **V-63**, de coordenadas **N 7.406.217,59**m e **E 289.894,12**m; 322°06'01" e 25,85 m até o vértice **V-64**, de coordenadas **N 7.406.237,99**m e **E 289.878,24**m; 321°43'19" e 18,15 m até o vértice **V-65**, de coordenadas **N 7.406.252,24**m e **E 289.866,99**m; 302°21'26" e 19,69 m até o vértice **V-66**, de coordenadas **N 7.406.262,78**m e **E 289.850,36**m; 295°11'12" e 20,17 m até o vértice **V-67**, de coordenadas **N 7.406.271,36**m e **E 289.832,11**m; 292°46'09" e 22,43 m até o vértice **V-68**, de coordenadas **N 7.406.280,04**m e **E 289.811,43**m; 283°09'43" e 16,55 m até o vértice **V-69**, de coordenadas **N 7.406.283,81**m e **E 289.795,31**m; 282°14'13" e 20,05 m até o vértice **V-70**, de coordenadas **N 7.406.288,06**m e **E 289.775,71**m; 287°03'30" e 26,43 m até o vértice **V-71**, de coordenadas **N 7.406.295,82**m e **E 289.750,45**m; 296°54'34" e 21,81 m até o vértice **V-72**, de coordenadas **N 7.406.305,69**m e **E 289.731,00**m; 302°15'44" e 22,79 m até o vértice **V-73**, de coordenadas **N 7.406.317,85**m e **E 289.711,73**m; 305°17'43" e

20,73 m até o vértice **V-74**, de coordenadas **N 7.406.329,83**m e **E 289.694,81**m; 310°19'30" e 20,03 m até o vértice **V-75**, de coordenadas **N 7.406.342,79**m e **E 289.679,54**m; 309°14'09" e 23,40 m até o vértice **V-76**, de coordenadas **N 7.406.357,59**m e **E 289.661,42**m; 299°39'40" e 25,37 m até o vértice **V-77**, de coordenadas **N 7.406.370,14**m e **E 289.639,38**m; 293°59'13" e 27,97 m até o vértice **V-78**, de coordenadas **N 7.406.381,51**m e **E 289.613,83**m; 292°03'12" e 19,59 m até o vértice **V-79**, de coordenadas **N 7.406.388,86**m e **E 289.595,67**m; 294°57'40" e 14,30 m até o vértice **V-80**, de coordenadas **N 7.406.394,90**m e **E 289.582,70**m; 294°48'24" e 17,21 m até o vértice **V-81**, de coordenadas **N 7.406.402,12**m e **E 289.567,08**m; 296°09'35" e 17,42 m até o vértice **V-82**, de coordenadas **N 7.406.409,80**m e **E 289.551,45**m; 299°20'20" e 18,56 m até o vértice **V-83**, de coordenadas **N 7.406.418,89**m e **E 289.535,27**m; 293°30'22" e 8,47 m até o vértice **V-84**, de coordenadas **N 7.406.422,27**m e **E 289.527,50**m; 294°15'34" e 5,66 m até o vértice **V-85**, de coordenadas **N 7.406.424,60**m e **E 289.522,34**m; ; deste, segue confrontando com Travessa Eloy Chaves, com os seguintes azimutes e distâncias: 15°03'32" e 14,18 m até o vértice **V-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Observações:** Avenida Real e Travessa da Avenida Real com a largura de 14,00 metros, o leito carroçável com a largura de 7,00 m, calçada com 1,50 m de cada lado e 2,00 m de cada lado para as águas pluviais.

Art. 2°. A área de que trata este decreto será utilizada para realização de obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica na "Avenida Real" e na "Travessa Real".

Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução desse decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 2.966 de 20 de Agosto de 2019 e demais disposições em contrário.

Araçariguama, 17 de Setembro de 2019.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama
Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Governo

DECRETO N 2986 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONDEMA CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO N° 2.986, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.
Dispõe sobre: "Nomeação dos Membros do CONDEMA – Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente do Município de Araçariguama e da outras providências".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita Municipal de Araçariguama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

C O N S I D E R A N D O, que por meio da Lei nº 27 de 06 de Julho de 1993, e alterações nos termos da Lei Municipal n.º 511, de 29 de julho de 2009 referente ao CONDEMA – Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente,

C O N S I D E R A N D O, ainda a necessidade da reativação do CONDEMA – Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, de forma paritária, e em atendimento a Lei Municipal n.º 511, de 29 de julho de 2009 os seguintes membros titulares, bem como seus respectivos suplentes, para o mandato de 2 anos;

SEGMENTO	ORIGEM	NOME	POSIÇÃO	RG
Poder Público Municipal	**Secretaria de Planejamento**	Celso Antonio Domingues Júnior	**Titular**	48.399.050-4 SSP/SP
		Roberto Antonio Sabino	Suplente	4.452.000-1 SSP/SP

Poder Público Municipal	**Secretaria de Obras**	Alexandre Messer	**Titular**	26.433.005-5 SSP/SP
		José Cícero Santos de Góis	Suplente	39.068.866-6 SSP/SP
Poder Público Municipal	**Secretaria de Saúde**	José Popai Júnior	**Titular**	16.212.758-3 SSP/SP
		Cláudia Rodrigues Cacciari	Suplente	18.992.631-4 SSP/SP
Poder Público Municipal	**Secretaria de Educação**	Jackson Dias Nunes	**Titular**	36.323.792-6 SSP/SP
		Larissa de Freitas Telles	Suplente	15.757.412-6 SSP/SP
Poder Público Municipal	**Câmara Municipal**	Moacir Santos de Souza	**Titular**	33.953.018-2 SSP/SP
		Alexandre Gonçalves de Moura	Suplente	34.748.640-X SSP/SP
Poder Público Municipal	**Guarda Civil Municipal**	Emerson Levi Losano	**Titular**	32.055.365-6 SSP/SP
		Oseas Lopes de Barros	Suplente	32.055.366-8 SSP/SP
Poder Público Estadual	**SABESP**	Getúlio Cordovil de Souza	**Titular**	26.770.634-0 SSP/SP
		Leonildo de Souza Lima	Suplente	26.622.897-5 SSP/SP
Sociedade Civil	**OAB**	Dr. Lucas Eduardo Simões Cardial	**Titular**	47.505.996-7 SSP/SP
		Dra. Kátia Severina Alves	Suplente	40.177.075-8 SSP/SP
Sociedade Civil	**Associação Comercial**	Benedito José Godinho Neto	**Titular**	24.550.004-2 SSP/SP
		José Luiz de Souza F.	Suplente	9.835.485-1 SSP/SP
Sociedade Civil	**CREA**	André da Silva	**Titular**	23.915.242-6 SSP/SP
		Adriana Abrahão Cruz	Suplente	29.358.531-3 SSP/SP
Sociedade Civil	**Entidade Ambientalista**	Robson Navaro Diniz	**Titular**	23.810.909-4 SSP/SP
		Mário Luiz de Marco	Suplente	6.677.430-3 SSP/SP
Sociedade Civil	**Representante de Associação de moradores de bairro**	Joaquim Alves Teixeira	**Titular**	9.929.465-5 SSP/SP
		José Jair Ferreira de Sousa	Suplente	50.236367-8 SSP/ SP
Sociedade Civil	**Representante da população**	Suzana Rosa	**Titular**	22.497.420-8 SSP/SP
		Cícero Rodrigues de Oliveira	Suplente	14.055.762-3 SSP/SP
Sociedade Civil	**Representante da classe estudantil**	Gleiciara Fernandes Pereira	**Titular**	52225618-1 SSP/SP
		Wiliam Maia Pereira	Suplente	45.026.240-6 SSP/SP

Parágrafo único. Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto, permitida uma recondução, nos termos do §4º do art. 4 da Lei nº 511 de 29 de Julho de 2009.

Art. 2° A função de membro conselheiro do COMDEMA será exercida gratuitamente e considerada de relevante serviço público.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 19 de setembro de 2019.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Governo

CAMPANHAS

JURAMENTO DA BANDEIRA

IMPRENSA OFICIAL

IOMA – Imprensa Oficial do Município de Araçariguama

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019 - Edição 3



IMPRENSA OFICIAL

IOMA – Imprensa Oficial do Município de Araçariguama

Araçariguama/SP, Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019 - Edição 3

Imprensa Oficial do Município de Araçariguama/SP

CNPJ: 58.993.577/0001-21

Endereço: Leopoldo da Silva, 1000 - Jardim Bela Vista

Telefone: +55 11 4136-4900

E-mail: comunicacao@aracariguama.sp.gov.br

Portal: www.aracariguama.sp.gov.br

Jornalista responsável: Alessandro Belcorso - MTB 40015/SP

Publicação de acordo com dispositivos do Decreto Municipal nº 2.977, de 30 de agosto de 2019.

Prefeita: Liliana Medeiros de Almeida Aymar Bechara



Assinado por: LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA (27342899895)